

Designação/Texto					Ano 2008	IVA	Classificação Económica
Artigo 147º							
Os serviços prestados pela Polícia Municipal a entidades particulares, no âmbito das suas competências, estão sujeitos ao pagamento das taxas constantes da tabela abaixo:						d)	CE 07020999
Categorias	Dias úteis das 8h às 20h	Fins-de-semana e feriados das 20h às 8H	Dias úteis das 8h às 20h	Fins-de-semana e feriados das 20h às 8H			
Técnico Superior de Polícia Municipal	€ 34,40	€ 51,61	€ 8,60	€ 12,90			
Agente Graduado	€ 31,64	€ 47,45	€ 7,91	€ 11,86			
Agentes	€ 29,72	€ 44,59	€ 7,43	€ 11,15			
Os serviços são efectuados em regime de 4 horas e, após este período o cálculo é efectuado em fracções. Cada fracção vence-se depois de decorridos 15 minutos após o período de 4 horas. Vencida a terceira fracção são contabilizados 2 serviços remunerados. Nota: 1% de cada serviço remunerado reverte para o Município para efeitos de despesas administrativas. Os serviços remunerados são efectuados fora das horas normais de serviço e por elementos voluntários.							
Artigo 148º							
Alvará de Armeiro					119,00	d)	CE empresas 0202069999 e particulares 0401239999

- (a) IVA incluído à taxa normal (21%).
 (b) IVA incluído à taxa reduzida (5%).
 (c) IVA isento.
 (d) IVA não sujeito.
 (e) Acresce IVA à taxa de 21%.
 CE – Classificação económica.

Rectificação n.º 839/2008

Tendo-se verificado a existência de um lapso na publicação do aviso n.º 9774/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 63, 2.ª série, de 31 de Março de 2008, torna-se pública a rectificação:

Onde se lê:

“[...]e Maria Isabel Marques Silva, [...]” deverá ler-se: “[...]e Maria Isabel Marques Silva Coutinho Dias, [...]”.

2 de Abril de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611106752

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 11775/2008

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público, que por despacho da signatária, de 7 de Abril de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados como operários qualificados principais os seguintes funcionários:

- Laureano Paiva Gonçalves — Canalizador;
- António Augusto Carneiro Pereira — Canalizador;
- Sérgio Miguel Fonseca Rocha — Carpinteiro de Limpos.

Os nomeados têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611106816

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 11776/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 4 de Abril de 2008, e de acordo com o disposto pelo Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado Tânia Filipa Machado Leite, para provimento de um lugar de Técnico Superior de Comunicação Social — Estagiário, lugar aberto por concurso publicado no *Diário da República*, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação da refe-

rida nomeação no *Diário da República*, de acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611106511

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Edital n.º 381/2008

José Francisco Gomes Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo realizada em 19 de Março de 2008 e para efeitos no prescrito no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, o projecto de Regulamento do Espaço Internet de Lagoosa do Mondego, o qual poderá ser consultado nos serviços Administrativos, dentro das horas de expediente dos mesmos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem por escrito, as sugestões que acharem por convenientes. Encontra-se igualmente disponível na página oficial do município, em www.cm-celoricoabeira.pt/.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611106579

Edital n.º 382/2008

José Francisco Gomes Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo realizada em 19 de Março de 2008 e para efeitos no prescrito no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, o projecto de Regulamento do Espaço Internet de Casas do Soeiro, o qual poderá ser consultado nos serviços Administrativos, dentro das horas de expediente dos mesmos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem por escrito, as sugestões que acharem por convenientes. Encontra-se igualmente disponível na página oficial do município, em www.cm-celoricoabeira.pt/.